



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 168/GABR/REITORIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº: 23255.0144533/2018-41;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desvincular o *campus* avançado Jaguaruana da estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte;

**Art. 2º** - Vincular o *campus* avançado Jaguaruana à estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro a seguir:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO JAGUARUANA	CD - 03
Coordenadoria de Administração e Planejamento	FG - 02
Coordenadoria de Ensino	FG - 01
Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
Coordenadoria do Curso Técnico de Informática	FCC
Coordenadoria do Curso Técnico de Computação Gráfica	FCC

**Art. 3º** - Determinar que todas as unidades estratégicas da Reitoria adotem apoio de gestão ao *campus* avançado Jaguaruana.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/02/2019, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0535431** e o código CRC **DA160F50**.

**Referência:** Processo nº 23260.014533/2018-41

SEI nº 0535431